



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Decreta luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo municipal, pelo falecimento do Sr. Valdair Dejalma dos Santos, Vitória Leite e Elivelton Luis Batista Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o trágico falecimento de Valdair Dejalma dos Santos, Vitória Leite e Elivelton Luis Batista Oliveira, ocorrido em grave acidente automobilístico no dia 10 de agosto de 2024, na Rodovia RJ 146, causando enorme comoção em todo o município.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim – RJ, por 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE